



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 235, DE 13 DE JULHO DE 2016

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da 1ª e 2ª reuniões ordinárias da Comissão Temática Governança Legislativa-CTGL.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerado a Deliberação nº 054/2016-CONP, de 16 de junho de 2016, que aprova o plano de trabalho e o seguinte calendário de reuniões da Comissão Temática Governança Legislativa, a serem realizadas em Brasília-DF: 1ª reunião: 18 e 19 de julho de 2016; 2ª reunião: 10 e 11 de agosto de 2016; 3ª reunião: 15 e 16 de setembro de 2016; 4ª reunião: 13 e 14 de outubro de 2016; 5ª reunião: 3 e 4 de novembro de 2016; e 6ª reunião: 28 e 29 de novembro de 2016;

Considerando a impossibilidade de submeter o assunto à apreciação do Conselho Diretor-CD com antecedência suficiente para as providências de convocação e emissão de passagens e diárias referentes às duas primeiras reuniões da CTGL, haja vista a próxima reunião do CD ocorrer no dia 8 de agosto de 2016;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a realização, em Brasília-DF, das seguintes reuniões ordinárias da Comissão Temática Governança Legislativa-CTGL:

2ª reunião ordinária: 10 e 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de julho de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

